

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 131, de 17 de novembro de 2022.

**Origem:** Poder Executivo

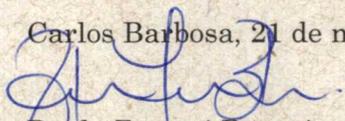
**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 63 (sessenta e três) Professores e 02 (dois) Orientadores Educacionais.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar 63 (sessenta e três) Professores e 02 (dois) Orientadores Educacionais, com carga horária constante nos incisos do art. 1º, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo, prorrogável por igual período. Os direitos contratuais observarão a Lei n.º 682/1990, com padrão de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho, constantes na Lei n.º 2.133/2008, e pagamento de indenização de difícil acesso, quando for o caso. Durante o período de férias letivas, o Contrato será automaticamente suspenso e, conforme interesse e necessidade pública, reativado.

A contratação encontra previsão constitucional (art.37, inciso IX). Observam-se respeitados os parâmetros do art.169, §1º, inciso I, da Magna Carta e da Lei Complementar n.º101/2000, conforme se verifica da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 075/2022.

Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

